

PORTARIA COREN-PE Nº 0634/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para inspeções fiscalizatórias na III GERES – Sirinhaém

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 153/2023-COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 1789/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizarem inspeções fiscalizatórias em atendimento ao Ofícios do Ministério Público de Pernambuco nº 01709.000.039/2021-0014 e 01610.000.019/2023-007 nas unidades de saúde dos municípios da III GERES – Sirinhaém, no período de 07 e 08/08/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de agosto de 2023.